



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



PARECER TÉCNICO DA DISPENSA - LEI N.º 8.666/93.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, consoante Autorização do Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de 01 (uma) Ensiladeira EN 6.800 com reboque. A fim de atender com urgência as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Doutor Severiano/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, Alínea "a", do art. 23, do diploma legal.

JUSTIFICATIVA FÁTICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO a necessidade da Aquisição de 01 (uma) Ensiladeira EN 6.800 com reboque a fim de atender com urgência as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Doutor Severiano/RN.


JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Consulta de Preço realizado pelo Senhor Vicemario França de Souza, Secretário Municipal de Agricultura, o qual constatou que face ao exposto, a contratação pretendida deverá ser realizada com a empresa: **F FERNANDES DE MELO - EPP**, escrita no CNPJ n.º 08.487.928/0001-54, com sede na Rua D. Pedro II, 69 – Centro, Pau Dos Ferros/RN, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), sendo a mesma, a proposta mais vantajosa para a administração.

Encaminho o presente processo a Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme previsto na Res. 012/2013-TCE/RN, art. 16, VI.

Doutor Severiano/RN, 01 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Marleth Arlyne Soares Queiroz
Presidente


Nascelho Bezerra da Costa
Membro


Elder Fernandes do Rego
Membro